

de 24 de maio de 1983

EMENTA:- Da denominação de Maria Buceua Mascarenha a unidade escolar do Sítio Carás do Uuari na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Unidade Escolas de 1º Grau "Maria Buceua Mascarenhas" a que está localizada no Sítio Carás do Uuari, no terreno doado pelo Sr. José Buceua de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 24 de maio de 1983.

Mangal Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

de 24 de maio de 1983

EMENTA:- Denomina logradouro público - na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA FELJO DE SÁ, a que será construída no Triângulo Juazeiro-Crato-Barbalha.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 24
de maio de 1983.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

1.037

de 31 de maio de 1983

EMENTA - Da declassificação de artéria pública
na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faz saber
que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declassificada de "AVENIDA MANOEL BALBINO DA SILVA"
a artéria principal do Conjunto Residencial Lagoa Seca, situada neste -
deste.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos -
31 de maio de 1983.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

1.038

de 31 de maio de 1983

EMENTA: - Declassifica via pública na forma que
indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faz saber.